**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO (S) |  |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 10/2016 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida extraordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 12 de julho de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Resolução nº 101 que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 6º;

Considerando os índices de reajuste de Receitas Correntes propostos pela Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar a reprogramação orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2016, por área e projeto, conforme segue:

**I – Gerência Geral**

a) Gestão Estratégica: o valor inicial de 306.071,90 (trezentos e seis mil, setenta e um reais e noventa centavos) foi alterado para 253.797,98 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos);

b) Embasamento Jurídico: o valor inicial de R$ 250.857,85 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) foi alterado para 217.782,54 (duzentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

**II - Área de Administração e Recursos Humanos**

a) Gestão de Recursos Humanos: o valor inicial de R$ 306.400,00 (trezentos e seis mil e quatrocentos reais) foi alterado para R$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais);

b) Capacitações Diversas da Equipe: o valor inicial de R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) foi alterado para R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais);

c) Organização e Manutenção da Sede: o valor inicial R$ 562.426,53 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) foi alterado para R$ 497.767,70 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos);

d) Estruturação e Adequação da Sede Nova: o valor inicial de R$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais) foi alterado para R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**III - Área de Planejamento e Finanças**

a) Sustentabilidade Financeira: o valor inicial de R$ 392.731,57 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) foi alterado para R$ 341.491,09 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e nove centavos);

b) Reserva de Contingência: o valor inicial de R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) foi alterado para R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

c) Centro de Serviços Compartilhados: o valor inicial de R$ 223.357,31 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) foi alterado para R$ 227.971,31 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos);

d) Fundo de Apoio aos CAUs: R$ 109.503,68 (cento e nove mil, quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos).

**IV - Área Técnica**

a) Atendimento ao Profissional e a Sociedade: o valor inicial de R$ 336.987,60 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) foi alterado para R$ 300.624,19 (trezentos mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos);

b) Fiscalização e Escritórios Regionais: o valor inicial de R$ 636.429,80 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos foi alterado para R$ 530.322,50 (quinhentos e trinta mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

**V - Assessoria de Comunicação:**

a) Divulgação Institucional: o valor inicial de R$ 220.310,68 (duzentos e vinte mil, trezentos e dez reais e sessenta e oito centavos) foi alterado para R$ 246.274,42 (duzentos e quarenta seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos);

b) Seminário de Arquitetura e Urbanismo: o valor inicial de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) foi alterado para R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

c) Semana do Arquiteto: o valor inicial de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) foi alterado para R$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

d) Aula Magna: o valor inicial de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) foi alterado para R$20.000,00 (vinte mil reais).

e) Concessão de Patrocínios pelo CAU/GO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**VI – Plenário e Comissões**

a) Reuniões Ordinárias do CAU/GO: o valor inicial de R$ 80.881,48 (oitenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) foi alterado para R$ 81.644,56 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

b) Representações do CAU/GO em Eventos e Reuniões: o valor inicial de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) foi alterado para R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O total reprogramado do planejamento orçamentário para 2016 é de R$ 3.303.180,29 (três milhões, trezentos e três mil, cento e oitenta reais e vinte e nove centavos).

**Art. 2º** Esta deliberação será encaminhada para análise e aprovação da Plenária do CAU/GO.

Goiânia, 12 de Julho de 2016.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

LEÔNIDAS ALBANO DA SILVA JÚNIOR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro